DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro, sob as penas da legislação vigente, que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em decorrência do contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Dom Viçoso, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa(s) especializada(s) para a realização do **Réveillon Colinas 2027**, a ser realizado na Praça Doutor Augusto de Alckimin, em data a ser definida no calendário oficial, incluindo a montagem, execução, operação e desmontagem de toda a estrutura necessária, bem como a prestação de todos os serviços técnicos e fornecimento de equipamentos e insumos indispensáveis à plena realização do evento, contemplando a estrutura geral e a organização da Praça de Alimentação", apresentam plena adequação orçamentária e financeira ao orçamento vigente e aprovado, estando em consonância com o Plano Plurianual, a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000. Declaro, ainda, que a Prefeitura Municipal de Dom Viçoso dispõe de recursos orçamentários suficientes para cobertura integral das referidas despesas.

A despesa será custeada pela dotação orçamentária 2.9.2.13.695.009.2.0054.3.3.90.39 – Realização de Festas e Eventos - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte: 1.500, tendo este saldo suficiente para cumprir o valor total de R$ **150.410,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e dez reais)** nos termos do valor estimado apresentado.

Dom Viçoso, 28 de outubro de 2026

_____

José Marcelino Simões Barbosa
Contador